



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – PARNAÍBA-PI

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020

Telefone: (86) (86) 3323-5125

Internet: www.ufpi.br

**EDITAL Nº 012/2017 – CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO/PARNAÍBA,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 a 29 de setembro de 2017, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819, Bairro São Benedito.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências Sociais, da Educação e Desporto	Pedagogia	Graduado em Pedagogia com no mínimo Especialização em Educação	01	R\$ 3552,08	R\$ 88,80

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação (RT), conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Pedagogia, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas constantes na matriz curricular do Curso de Pedagogia, disciplinas essas que cabem ao pedagogo ministrar, bem como de outros cursos no Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diploma da graduação em Pedagogia ou da certidão de conclusão de curso* e Certificado de conclusão da titulação de Pós-graduação em Educação;

3.3 Curriculum Vitae (Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Duas fotos 3 x 4;

3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso de Pedagogia do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório.

4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae (Modelo Lattes) dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal de R\$ 3.552,08 (Três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

* O candidato deve apresentar o diploma de Graduação no ato da contratação.

6. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com o Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4 Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

8.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas o candidato necessário ao preenchimento da vaga;

8.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à ao Setor de Recursos Humanos da UFPI/CMRV, em Parnaíba (PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;

8.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme o disposto constante do Anexo I deste Edital.

Parnaíba (PI), 25 de Setembro de 2017.

Prof. Alexandro Marinho Oliveira

Diretor do Campus Ministro Reis Velloso – Parnaíba (PI)

ANEXO I

EDITAL Nº 12/2017 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PARNAÍBA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE PEDAGOGIA

DATA	EVENTO
27 a 29 de setembro de 2017	Período de inscrições dos candidatos das 08:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI)
02 de outubro de 2017	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).
03 de outubro de 2017	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 18:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).
04 de outubro de 2017	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).
05 e 06 de outubro	Sorteio do tema para a Prova de Didática, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI). *
09 e 10 de outubro de 2017	Aplicação da Prova de Didática na Sala a ser divulgada no dia do sorteio para prova didática, no Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI). **
11 de outubro de 2017	Divulgação do resultado da Prova de Didática, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI); e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
12 de outubro de 2017	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:30 horas na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).
13 de outubro de 2017	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 18:00 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).
16 de outubro de 2017	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).
17 de outubro de 2017	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia, Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba (PI).

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 25 de setembro de 2017.

Prof. Alexandro Marinho Oliveira

Diretor do Campus Ministro Reis Velloso – Parnaíba (PI)

ANEXO II

EDITAL Nº 12/2017 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PARNAÍBA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE PEDAGOGIA

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:

PONTOS

TEMA
1. Fundamentos Epistemológicos da ação didática.
2. A Didática e a formação do professor.
3. Tendências pedagógicas na prática docente.
4. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
5. Princípios e características da gestão participativa.
6. Fundamentos da gestão democrática.
7. Concepções teórico-metodológicas do ensino da leitura e da escrita.
8. Avaliação e o processo de ensino e aprendizagem: concepções e práticas.
9. História da Educação brasileira e a organização escolar.
10. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de geografia.

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação**. 2 ed. rev.e atual. São Paulo: Moderna, 1996.

_____. **História da educação e da pedagogia**: geral e Brasil. 3 ed. rev. ampl. São Paulo: Moderna, 2006.

ANTUNES, Irandé. **Aula de português**: encontro & interação. SP: Parábola,2003.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Língua Portuguesa. Brasília, MEC, SEF, 1998.

CANDAU, Vera Maria (Org.). **A didática em questão**. 27. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

_____. (Org.). **Didática, currículo e saberes escolares**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2002.

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos (Org). **Ensino de geografia**: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2006.

FREIRE, Wendel (Org.). **Gestão democrática**: reflexões e práticas do/no cotidiano escolar. Rio de Janeiro: WakED, 2009.

GUIMARÃES, Márcia Noêmia. **Os diferentes tempos e espaços do homem**: atividade de geografia e história para o ensino fundamental. São Paulo; Cortez, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

_____. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

RIOS, Terezinha Azeredo. **Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. 30 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

VEIGA, Ilma P. A . (org). **Técnicas de ensino: por que não?** 17 ed. Campinas,.SP: Papyrus, 2006.

MAROTE, J. T. D'Olim; FERRO, Gláucia D. M. **Didática da língua portuguesa**. SP: Ática, 2003.

LIMA, A. de. **Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e recriando a prática**. Salvador: Malabares, 2003.

SALINAS, D. **Prova amanhã: a avaliação entre a teoria e prática**: Porto Alegre: Artmed, 2004.

Parnaíba (PI), 25 de setembro de 2017.

Prof. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso – Parnaíba (PI)

**ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – PARNAÍBA-PI**
Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020
Telefone: (86) 3323-5125
Internet: www.ufpi.br

**EDITAL Nº 12/2017 – CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO/PARNAÍBA,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

Nº Inscrição: _____
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Fone: () _____ Celular: () _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- () Cópia do Diploma da graduação em Pedagogia ou da Certidão de Conclusão de Curso e do Certificado de conclusão da titulação de Pós-graduação em Educação
- () Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória
- () Cópia do documento Oficial de Identidade (RG)
- () Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)
- () Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino)
- () Duas fotos 3 x 4
- () Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição (GRU)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – PARNAÍBA-PI**
EDITAL Nº 12/2017– CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO/PARNAÍBA,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
Comprovante de Inscrição para Seleção de Professor Substituto

Nº Inscrição: _____
Nome: _____

Área: _____ CPF: _____
Assinatura do Servidor: _____ Data: ____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – PARNAÍBA (PI)**

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020

Telefone: (86) (86) 3323-5125

Internet: www.ufpi.br

EDITAL _____/2017 – ÁREA: _____ UFPI/CMRV-PARNAÍBA (PI)

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto,

Eu, _____, portador (a) do RG
_____ e CPF _____, número de
inscrição _____ para a área de _____ apresento a essa
Banca Examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado
do(a) _____, pelos motivos
seguintes: _____

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – PARNAÍBA (PI)**

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020

Telefone: (86) (86) 3323-5125

Internet: www.ufpi.br

**AVISO DE EDITAL
EDITAL Nº 12/2017 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – PARNAÍBA (PI),
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, Parnaíba (PI), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS: Objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga na área especificada abaixo, no regime de trabalho de tempo integral TI-40 (40 horas semanais).

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências Sociais, da Educação e Desporto	Pedagogia	Graduado em Pedagogia com no mínimo Especialização em Educação	01	R\$ 3.552,08	R\$ 88,80

Parnaíba (PI), 25 de Setembro de 2017.

Prof. Alexandro Marinho Oliveira

Diretor do Campus Ministro Reis Velloso – Parnaíba (PI)